

Boletim 004/2022: CEM COVID AMB

Apoio ao Corpo Técnico do DGITIS da CONITEC

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC - dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A CONITEC, assistida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS), tem por objetivo assessorar o Ministério da Saúde (MS) nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde pelo SUS, bem como na constituição ou alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica.

A Associação Médica Brasileira, por meio do Comitê Extraordinário de Monitoramento da Covid-19 (CEM COVID_AMB) reconhece a importância dessa Comissão para a garantia da adequada e equalitária assistência da população, através de suas decisões quanto à inclusão de terapias, testes diagnósticos e demais tecnologias no SUS, assim como suas recomendações de uso através de protocolos e diretrizes, garantindo a sustentabilidade do SUS e promovendo uso eficiente dos recursos disponíveis.

O CEM COVID_AMB salienta a relevância da CONITEC ser um órgão técnico, representativo, apolítico e sem viés ideológico. A AMB vem, por meio desta nota, reconhecer a qualidade técnico-metodológica das diretrizes clínico-assistenciais para a Covid-19 aprovadas pela CONITEC, às quais possuem o objetivo de nortear a prática clínica e de assegurar adequada assistência à população, banindo o uso de terapias sabidamente ineficazes ou que carecem de evidências adequadas sobre benefícios e riscos para o seu uso.

De igual modo, o CEM COVID_AMB endossa as diretrizes de tratamento hospitalar e de tratamento ambulatorial do paciente com Covid-19, aprovadas pela CONITEC, respectivamente em 9 de junho e em 7 de dezembro de 2021, às quais ainda não foram publicadas pelo Ministério da Saúde por motivo desconhecido.

Neste contexto, vimos a público manifestar apoio aos profissionais do corpo técnico do DGITIS, ressaltando o trabalho tecnicamente qualificado que vem sendo realizado e reforçando a necessidade de a CONITEC se manter independente e sem interferências de quaisquer naturezas que não sejam oriundas, única e exclusivamente, dos ditames técnico-científicos.

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

Sobre o CEM COVID_AMB

A Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedades de Especialidade Médica diretamente relacionadas a assistência de pacientes acometidos pelo vírus SARS-Cov2 criaram o Comitê Extraordinário de Monitoramento Covid-19, CEM COVID_AMB aos 15 de março de 2021.

O CEM COVID_AMB monitora permanentemente a pandemia em todo o território nacional e as ações dos órgãos responsáveis pela saúde pública, com o intuito de consolidar informações e, a partir de retratos atualizados, transmitir orientações periódicas de conduta para cuidados e prevenção aos cidadãos e aos profissionais da Medicina.

Iniciativa conjunta da Associação Médica Brasileira com as Especialidades, o CEM também tem apoio de associações estaduais federadas e de Regionais das Sociedades Médicas. Em seu primeiro boletim, trouxe mensagem que leva à reflexão por se manter absolutamente atual.

“Nós, os médicos, estaremos sempre disponíveis para ajudar; e ajudaremos. Mas não trazemos a solução; hoje não a temos. A solução para a Covid não está nas mãos de mais de meio milhão de médicos do Brasil. Será resultado das atitudes responsáveis e solidárias de cada um dos cidadãos do País e das autoridades públicas responsáveis por implantar as medidas efetivas que se fazem necessárias para mitigar a enorme dor e sofrimento da população brasileira.”

A composição de membros do Comitê está em <https://amb.org.br/cem-covid/cem-covid> e assim como os demais conteúdos do CEM COVID_AMB, passam por atualização permanente.

[Clique aqui](#) para conhecer todos os Boletins emitidos pelo
CEM COVID_AMB